



Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Educação  
Departamento de Educação I  
Grupo de Estudos e Pesquisa em  
Avaliação para Aprendizagem



## **EDITAL Nº 01/2023 DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO II CONAAP – II CONGRESSO NACIONAL DE AVALIAÇÃO PARA APRENDIZAGEM**

A Comissão Organizadora do II CONAAP - Congresso Nacional de Avaliação para Aprendizagem abre, por meio do presente edital, as inscrições para o processo seletivo de monitoria voluntária do referido Congresso. O evento acontecerá no Salão Nobre da Reitoria e na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no período de 24 a 26 de Julho de 2023 (período de férias da UFBA).

Trata-se de um Congresso GRATUITO com certificação de 30 horas, que discute questões sobre “O que é Avaliar, como Avaliar, de que forma Avaliar”. E todos(as) os(as) Profissionais da Educação são convidados(as) a dialogar conosco no evento. Maiores informações estão disponíveis no site do evento: <https://www.event3.com.br/iiconAAP/>

### **1. DAS VAGAS**

1.1. Serão abertas 50 (cinquenta) vagas de monitoria para estudantes de Graduação (preferencialmente das Licenciaturas) da UFBA.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **15/04/23 a 21/04/23** no link <https://forms.gle/6mwTMnHxo8jj9uHNA>

2.3. O(A) candidato(a) deve anexar, **em formato PDF**, o Comprovante de Matrícula do Semestre 2023.1, por meio da opção de “upload” ao final do respectivo formulário online.

2.4. Para quaisquer dúvidas acerca do processo de inscrição para monitoria, os(as) candidatos(as) podem entrar em contato com a Comissão Organizadora, no e-mail [conaap@ufba.br](mailto:conaap@ufba.br) com o assunto: “dúvida monitoria”.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação, preferencialmente se for licenciatura da UFBA. Mas também poderão se inscrever pessoas que foram monitores(as) no I CONAAP (ocorrido em 2019).

3.2. Ter disponibilidade de atuar como monitor(a) nos dias de realização do evento em, no mínimo, três turnos seguidos ou alternados, ao longo do evento. O Congresso ocorrerá no período de férias estudantis e contará com sete turnos ao todo. Espera-se que o(a) monitor(a) atue em três ou mais para fazer jus à certificação.



Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Educação  
Departamento de Educação I  
Grupo de Estudos e Pesquisa em  
Avaliação para Aprendizagem



3.3. Disponibilidade para participar de **duas reuniões** junto a Comissão Organizadora, a serem realizadas em **05/05/23 (Sexta-feira) às 18h00** e **03/07/23 (Segunda-feira) às 18h00**, na Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

3.4. Os locais das reuniões dos(as) monitores serão divulgados posteriormente por e-mail.

3.4. Comprometer-se em atuar na função de monitor(a) no(s) turno(s) organizado(s) por esta Comissão de Monitoria para os dias do evento, sendo essa condição fundamental para o recebimento do certificado de 30 horas como Monitor(a) do Congresso.

3.5. Serão selecionados(as) os cinquenta primeiros(as) inscritos(as) que tiverem disponibilidade para atuar como monitores(as), ao menos, três turnos correspondentes ao evento.

3.6. Os(as) candidatos(as) inscritos e não selecionados(as) ficarão em cadastro reserva e poderão ser convocados(as), caso haja necessidade. Uma lista constando os nomes dos(as) candidatos(as) em cadastro reserva será divulgada por e-mail.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)**

Caberá aos(às) monitores(as):

4.1. Participar das reuniões dos(as) monitores, tal qual mencionado no item 3.3.

4.2. Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas durante os três dias do evento, dentre as quais: organização de materiais para participantes, credenciamento, sinalização das salas onde ocorrerão as atividades e da secretaria do evento; apoio durante apresentações de trabalhos e durante as palestras; entrega dos certificados de apresentação de trabalhos; fornecer informações e orientar congressistas.

4.3. A Comissão Organizadora do evento é responsável pelas atribuições das atividades para a equipe de monitores(as). Alterações nas funções de cada monitor(a) poderão ocorrer durante a realização do Congresso, desde que justificada a necessidade por parte da Comissão Organizadora.

4.4. Atender as demandas do evento sob a orientação dos(as) Coordenadores(as) da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados e turno(s) estabelecido(s) para monitoria.

4.5. Registrar a frequência como monitor(a) do evento por meio de assinaturas em listas impressas, a serem disponibilizadas pela Comissão Organizadora, em cada turno dedicado ao evento.

4.6. Caso haja necessidade de troca/permuta dos horários por parte dos(das) monitores, isso deverá ser feito com antecedência e justificado o motivo à Comissão Organizadora, por meio do e-mail [conaap@ufba.br](mailto:conaap@ufba.br), a fim de não ocasionar alterações na logística do evento.

4.7 O(a) monitor(a) deverá se inscrever no evento <https://www.even3.com.br/iiconAAP/>.



Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Educação  
Departamento de Educação I  
Grupo de Estudos e Pesquisa em  
Avaliação para Aprendizagem



## 5. DA RELEVÂNCIA DA MONITORIA

- 5.1. Experiência em apoio à logística de um evento científico na área da Educação.
- 5.2. Certificado de monitoria emitido pela Universidade Federal da Bahia.
- 5.3. Possibilidade de participar do evento como participante, nos turnos alternados em que não estiver exercendo a monitoria.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado em **25/04/2023** no endereço eletrônico <http://conaap.ufba.br> e no site <https://faced.ufba.br/> e no e-mail cadastrado no momento da sua inscrição.
- 6.2. Após divulgado o resultado, os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão informações principais relacionadas à monitoria pelo e-mail informado no ato de inscrição.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. Os custos relacionados aos deslocamentos para os locais onde ocorrerá o Congresso e de alimentação serão de inteira responsabilidade do(a) monitor(a).
- 7.2. As atividades de monitoria não serão remuneradas.

O presente edital entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de Abril de 2023.

**Rejane de Oliveira Alves** e **Edna Telma Fonseca e Silva Vilar**  
Professoras e Coordenadoras do Grupo de Estudos e Pesquisas em Avaliação para Aprendizagem  
Departamento de Educação I - Faculdade de Educação – FAGED/UFBA.

Endereço: Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n - CEP: 40110-100 - Salvador/Bahia